



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

RESSARCIMENTO DE VERBA IDENIZATÓRIA DE ATIVIDADES PARLAMENTARES - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

Mês: MAIO/2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR (R\$)
01	Aquisição e/ou locação de software	R\$0,00
02	Assinaturas de jornais ou revista	R\$0,00
03	Veiculação de propaganda e publicidade	R\$0,00
04	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos	R\$0,00
05	Produção de áudio e vídeo para rádio, jornal, TV e portal de internet	R\$4.000,00
06	Assinatura de TV e acesso a internet	R\$0,00
07	Locação de móveis e equipamentos	R\$0,00
08	Fotocópia e digitalização de impressos	R\$0,00
09	Serviços postais	R\$0,00
10	Serviço de telefonia fixa ou móvel	R\$0,00
11	Filmagens e fotografias	R\$0,00
12	Reuniões, eventos e seminários	R\$0,00
13	Alimentação do parlamentar e assessores	R\$0,00
14	Serviços Contábeis	R\$0,00
15	Serviços Jurídicos	R\$0,00
16	Serviço de jornalista/marketing	R\$3.200,00
17	Locação de imóveis para ações parlamentares, IPTU, água e luz	R\$0,00
18	Materiais de expediente e consumo	R\$0,00
19	Serviço de pintura	R\$0,00
29	Instalação do ar condicionado	R\$0,00
21	Serviços prestados de elaboração de projetos	R\$0,00
22	Despesas com estacionamento	R\$0,00
23		
24		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$7.200,00</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 05 de junho de 2020.

VEREADORA ANA FLORA

# ANEXO I

MAIO

VEREADORA: ANA HORA				CPF: 504.971.114-20		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
NFS-E	29	ELIANE DOS ANJOS SILVA	28.040.649/0001-55	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	4,000.00	OK
NFS-E	87	EVERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO	21.585.348/0001-68	PRODUÇÃO DE TEXTO E PUBLICIDADE	3,200.00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0.00
2. Gastos Comprovados	7,200.00
3. (-) Despesas Glosadas	0.00
4. (-) Excessos de Gastos	0.00
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>7,200.00</b>